



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão temporária para acompanhamento do projeto de reforma e expansão do espaço físico da Faculdade de Serviço Social, instituída pela Portaria/SEI nº 3, de 22 de fevereiro de 2021.

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 26 do [Regimento Geral](#) da Universidade Federal de Juiz de Fora, e

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, da Portaria/SEI nº 3, de 22 de fevereiro de 2021 — 0279405;

CONSIDERANDO a Portaria/SEI nº 8, de 2 de setembro de 2021 — 0488741;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.905399/2022-90,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por seis meses, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão temporária para acompanhamento do projeto de reforma e expansão do espaço físico da Faculdade de Serviço Social, instituída pela Portaria/SEI nº 3, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Diretor (a)**, em 18/02/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0684138** e o código CRC **E11D7C87**.
